

Ofício nº 214/2023/GAB/SMG

Quatro Barras, 04 de julho de 2023.

A Sua Excelência Senhor
ANTÔNIO CEZAR CREPLIVE
Presidente da Câmara Municipal
Quatro Barras/PR

Câmara Municipal de Quatro Barras

Comprovante de Protocolo

Processo nº 6571/2023

Data 04/07/23

MENSAGEM Nº 023/2023

Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos para análise, discussão e aprovação dos nobres Vereadores a Mensagem que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)”.

Trata-se de adequação da Lei Orçamentária Municipal para compatibilizar a execução da Emenda Impositiva desta Casa de Leis, sendo que para a execução da mesma, visto tratar-se de Transferência Voluntária para a AMES – Associação de Amigos e Mulheres Solidárias, a Administração Pública deverá cumprir as exigências legais previstas na Lei Federal 13.019/14 e alterações, bem como Resolução 28/2011 do TCE-PR.

Em face da explanação realizada, encaminha-se o projeto de lei em questão, para o qual contamos com a análise, discussão e aprovação do presente projeto de lei pelos Nobres Edis.

Na oportunidade, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

LORENO BERNARDO
TOLARDO:57464952
987

Assinado de forma digital por
LORENO BERNARDO
TOLARDO:57464952987
Dados: 2023.07.04 15:56:31 -03'00'

Loreno Bernardo Tolardo
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI 023 DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura no orçamento geral do município de Quatro Barras, para o exercício de 2023, o crédito adicional especial ao valor de R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), a seguir especificado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.003.08.244.0005.2.102	<u>Ações para Serviços de Proteção Social Básica</u>	
3.3.50.43.00.00 (861)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1000	Recursos Livres – exercício corrente	49.750,00
	TOTAL	49.750,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante disposto pelo artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a Anulação Parcial de dotação, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
03.001.04.122.0002.1.063	<u>Emendas Impositivas de Vereadores Municipais</u>	
3.3.90.39.00.00 (2)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

1000	Recursos Livres – exercício corrente	49.750,00
	TOTAL	49.750,00

Art. 3º - Para fins de compatibilização, fica autorizado no Plano Plurianual, e no Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as Ações autorizadas nesta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Barras (PR), 04 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por
LORENO BERNARDO
LORENO BERNARDO
TOLARDO:57464952987
Dados: 2023.07.04 15:55:33
-03'00'

Loreno Bernardo Tolardo
Prefeito Municipal